Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Segunda Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2022. Aos Vinte (20) dia do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e Dois, no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas, que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: constatou-se a ausência do vereador Clovanildo Lemes da Costa de forma Justificada. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente, fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210** e **seguintes do Regimento Interno**): **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 10° sessão ordinária do Segundo Período deliberada e aprovada por unanimidades presentes. **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS: 1- Expediente Recebido Executivo.** Nenhum projeto de lei recebido.:**2- Expediente Recebido Vereadores:** nenhuma indicação recebida**. III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES;** nenhuma proposição recebida. **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste grande chamado fizeram uso da palavra os vereadores inscritos, JESUS REGINALDO DA CUNHA e MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA. Existindo matéria para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215** RI. **Projeto de Lei 029/2022**-Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste RO. Matéria deliberada, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidades presentes. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI):** com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente, convidando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 27/10/2022, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Pimenteiras do Oeste, 20 de Outubro de 2022.